

Conselho Superior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DECISÃO Nº 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça MAX GUERRA KOPPER declinou de integrar a Comissão do Processo Administrativo para dar prosseguimento ao PA nº 08190.034163/04-79, constante da Decisão nº 28, de 11de novembro de 2005, publicada no DJ nº 221, seção 1, de 18 de novembro de 2005, por motivo de saúde, **decide**, *ad referendum* do Conselho Superior:

- 1. Dispensar o Promotor de Justiça MAX GUERRA KOPPER, da função de Presidente da Comissão do Processo Administrativo.
- 2. Designar o Procurador de Justiça ADILSON RODRIGUES, em substituição ao mencionado Promotor de Justiça.

Original Assinado ROGERIO SCHIETTI Procurador-Geral de Justiça